



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 219 2024

APROVADO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A PREFEITURA DE MARACANAÚ E AS UNIVERSIDADES/FACULDADES PRIVADAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Maracanaú e as universidades/faculdades privadas sediadas no município de Maracanaú, com o objetivo de promover atendimentos e ações de caráter educacional, psicológico, social e de saúde nas escolas públicas municipais.

Art. 2º O Termo de Cooperação Técnica terá como finalidade principal o desenvolvimento de atividades e atendimentos em áreas como:

- I - Psicologia e assistência psicológica aos alunos;
- II - Enfermagem e saúde básica;
- III - Nutrição e orientação alimentar;
- IV - Fisioterapia e práticas de saúde física;
- V - Educação física e programas de atividades físicas;
- VI - Pedagogia, reforço escolar e orientação educacional;
- VII - Direito, com palestras sobre direitos e deveres dos cidadãos.



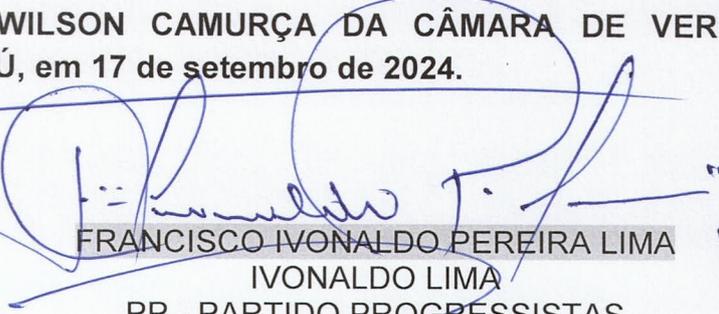
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 3º As universidades/faculdades participantes do programa poderão utilizar os atendimentos realizados nas escolas públicas municipais como prática de estágio para seus estudantes, sob a supervisão dos respectivos professores e profissionais qualificados.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, a fim de definir os critérios e requisitos necessários para a celebração dos Termos de Cooperação Técnica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, em 17 de setembro de 2024.**


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
PP - PARTIDO PROGRESSISTAS

APROVADO

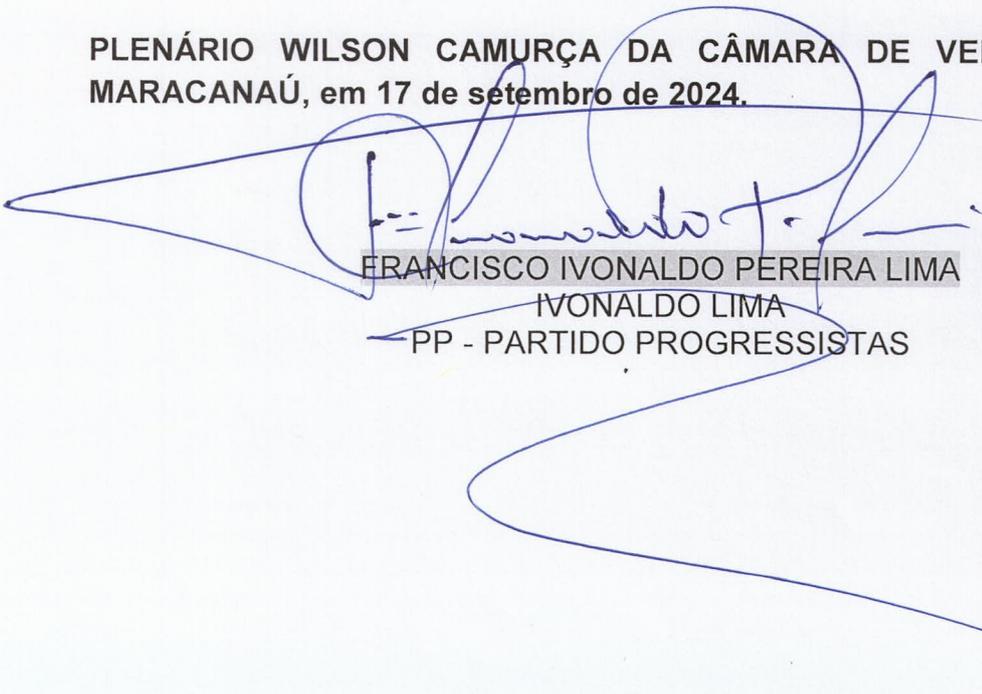


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A justificativa propõe a criação de um Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Maracanaú e as universidades/faculdades privadas locais, visando melhorar o atendimento educacional e social nas escolas públicas. A iniciativa oferece suporte em áreas como psicologia, saúde e pedagogia, beneficiando alunos e permitindo que universitários façam estágios supervisionados, aplicando seus conhecimentos na prática. Além disso, promove ações de cidadania e direitos. O projeto visa fortalecer a educação no município, melhorar a formação dos estudantes universitários e estreitar os laços entre academia e comunidade.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, em 17 de setembro de 2024.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
PP - PARTIDO PROGRESSISTAS

APROVADO